



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	
Na Seção de LIDO <u>04/08/2020</u> SECRETÁRIO (a) <u>[assinatura]</u>	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☒ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO
Nº 001/2020	
PROponente: SÔNIA FERREIRA – PSDB	

A Vereadora que a presente subscreve na Forma Regimental, apresenta a seguinte proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 025, de 09 de dezembro de 2019 aprovada em 14 de abril de 2020.

INCLUSÃO DE EMENDA ADITIVA 001/2020

Acrescente-se ao Art. 1º:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Porto Murtinho o Sarau Gospel, que será realizado uma vez por mês no primeiro sábado, com a participação de todas as igrejas, tendo início a partir das 19 horas sob a liderança e direção do Conselho de Pastores.

Acrescente-se ao Art. 3º:

Art. 3º - O Sarau Gospel destina-se a participação de todas as denominações cristãs que estejam integradas no Conselho de Pastores do município.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

04/08/2020

SECRETÁRIO (a)

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

11/08/2020

SECRETÁRIO (a)

Porto Murtinho – MS, 03 de agosto de 2020.

[assinatura]
SÔNIA FERREIRA
VEREADORA – PSDB